DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Retificação (Portaria) 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

ERRATA
Portaria nº 075 de 09 de maio de 2023. Publicado em 09/05/2023, pag. 18, no D.O. do município.

Onde se lê: "Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação"

Leia-se: "Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de maio de 2023, revogando as disposições em contrario

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

PORTARIA N º 075 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Revoga Portaria e dá outras providencias.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas Lei;

R e s o l v e:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 08 de 19 de janeiro de 2022, que designa servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de maio de 2023, revogando as disposições em contrario.

Murutinga do Sul-SP, aos 09 de maio de 2023.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 075/2023.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Portaria nº 075/2023.....2

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 095/2023 - PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023.

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios, água mineral e gás de cozinha, destinados à manutenção dos diversos setores do Município de Murutinga do Sul, de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente certame conforme segue: FIORAVANTE COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME, CNPJ. 44.210.916/0001-41: ITENS ADJUDICADOS: 09. VALOR TOTAL: R$ 1.792,00 (hum mil setecentos e noventa e dois reais). CRISTIANO DOS SANTOS SILVA GAS – ME, CNPJ. 37.234.336/0001-29, ITENS ADJUDICADOS: 01 a 04. VALOR TOTAL: R$ 37.442,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais). IMPERADOR SUPERMERCADO LTDA – ME, CNPJ. 16.793.418-0001-33, ITENS ADJUDICADOS: 07 e 08. VALOR TOTAL: R$ 21.787,47 (vinte e um mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos). COSMO JUAREZ DE SOUZA – ME, CNPJ. 24.306.107/0001-20. ITENS ADJUDICADOS: 05 e 06. VALOR TOTAL: R$ 855,50 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Data: 12/05/2023 – Leandro Domingos – Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, desenvolvida na modalidade Pregão Presencial nº 006/2023. Data 15/05/2023.

Murutinga do Sul, aos 15 de maio de 2023 - Cristino Eleuterio Soares da Silva – prefeito municipal.

.....